EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – SEAGRI
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO - RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO ITEM 17.2 DO EDITAL NORMATIVO

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, encontra-se disponível na página de acompanhamento do certame, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos *on-line*, no período compreendido **das 8h (oito horas) do dia 8 de março às 22h (vinte e duas horas) do dia 14 de março de 2023**, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o AMBIENTE DO CANDIDATO e protocolar o recurso administrativo.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO ITEM 17.2 DO EDITAL NORMATIVO

De acordo com o subitem 17.2 do Edital Normativo (DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE), todos os candidatos do Cargo Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Códigos 201 e 202) empatados nos critérios estabelecidos no subitem 17.1 (a, b, c, e d), deverão encaminhar a documentação de comprovação do exercido da função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

A documentação citada no 17.2 (f) deverá ser encaminhada por meio do e-mail **concursoseagri@iades.com.br até o dia 13 de março de 2023**.

Brasília-DF, 07 de março de 2023.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES